



Presidente da OAB critica valor do teto salarial

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Reginaldo de Castro, classificou o acordo que definiu o teto salarial em R\$ 11,5 mil como um “ato vergonhoso”.

Para Castro, não há como explicar “a elevação do limite de R\$ 10,8 mil, defendido pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo senador Antônio Carlos Magalhães, para valores superiores a R\$ 23 mil”.

É que pela proposta desenhada na reunião entre os chefes dos três poderes, pode ser acumulada aos vencimentos uma aposentadoria ou pensão no mesmo valor estabelecido para o teto máximo do funcionalismo público federal.

E mais. As gratificações e “verbas indenizatórias” recebidas pelos parlamentares foram excluídas do teto. Calcula-se que cada congressista poderá receber o equivalente a 18 tetos por ano. Ou seja, mais de R\$ 200 mil. Isso, excetuando-se aposentadorias e pensões.

“A proposta também é inconstitucional porque afronta o princípio da isonomia. Não é um teto, é uma abóbada”, afirma o presidente da OAB.

Para Castro, a reunião serviu como confissão de que até agora o teto não foi aprovado, como previsto constitucionalmente, “porque atinge aos privilegiados que, direta ou indiretamente, ditam o futuro do país”.

“A partir dessa decisão, a fixação do salário mínimo não poderá ser inferior ao equivalente a cem dólares”, concluiu o presidente da entidade.

Revista **Consultor Jurídico**, 3 de março de 2000.

Date Created

03/03/2000